

## TERMO DE REVOGAÇÃO

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.02.01/2025

#### ÓRGÃO REQUISITANTE DO CERTAME: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Trata-se de Procedimento devidamente fundamentado de Revogação do processo licitatório, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Ocorre que, após revisão detida do procedimento, esta administração decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico.

Entende-se que, para evitar prejuízo aos munícipes, mácula aos princípios norteadores da Administração Pública, e para efetivar a contratação da proposta mais vantajosa pela municipalidade, a **REVOGAÇÃO é medida que se impõe**.

Portanto, atendidos os requisitos do artigo 71, II, § 2º da lei 14.133/2021, poderá ser a licitação anulada ou revogada. De mais, a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado da Súmula 473. Senão vejamos:

**Súmula nº 473** - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante do exposto, e com base nos fatos narrados acima, este Órgão **RESOLVE**, a bem do interesse público, **REVOGAR A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.02.01/2025** pelas razões anteriormente delineadas.



Notifique-se da **REVOGAÇÃO** do certame licitatório, a todos interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 165, inciso I e alínea d, e art. 71 § 3º. da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se. Intime-se.

Jaguaribe - CE, 04 de maio de 2026.

**FRANCISCO ELDER  
CAVALCANTE  
BARROSO:7433470  
0349**

Assinada digitalmente por FRANCISCO ELDER  
CAVALCANTE BARROSO 7433470349  
Ass: CNR, CNCP, Brasil, 23/05/2026 15:02:00  
Id: 9999... 9999... 9999... 9999...  
FRANCISCO ELDER CAVALCANTE  
BARROSO:7433470349  
Barroso, 03/05/2026 15:02:00  
Assinatura  
Data: 2026.05.04 15:02:00  
Foxit PDF Reader Versão 2025.0.0

Francisco Elder Cavalcante Barroso  
Secretaria de Educação e Cultura





**Jaguaribe, 04 de maio de 2026**

**Edição Nº: 4733**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23.04.01/2026** O(A) SECRETARIA DO ESPORTE, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 19 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 23.04.01/2026. Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de organização e planejamento de eventos esportivos, profissionais técnicos (treinadores) em diversas modalidades, e equipes de arbitragem, para atender ao calendário esportivo da Secretaria de Esporte do Município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2026. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRO(A).

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.04.01/2026** O(A) SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 19 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 27.04.01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2026. Michelle Maria Martins de Barros - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29.04.01/2026** O(A) SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 19 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 29.04.01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2026. Francisco Ladislau Cavalcante Neto - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.02.01/2025** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.02.01/2025, cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Por razões de interesse público. Jaguaribe/CE, 04 de Maio de 2025. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICA - 09.03.01/2026.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, através da Comissão de Contratação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da sessão da PREGÃO ELETRÔNICA - 09.03.01/2026, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO

PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Retornaremos com nova data: **às 08:30hs no dia 15 de maio de 2026.** Local: Portal <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O aviso estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>) Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2026. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 130/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **RESOLVE:** Art. 1º Exonerar em 04/05/2026, **FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, CPF: \*\*\*.005.893.\*\*, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROJETOS, Simbologia DAS-08,** da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Dê-se ciência, registre-se e publique-se.** **Palácio da Intendência,** 04 de maio de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

Aviso de Adjucação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2026042401-DE** Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA QUANTO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE** Vencedor: **VERITAS SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ Nº 62.094.985/0001-19** no valor total de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).** Adjuca e Homologo o presente certame na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, 04 de maio de 2026. **JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO:** O Município de Jaguaribe, através SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, torna público o extrato do SETIMO Aditivo Nº 09.03.02/2022, resultante do PREGÃO PRESECIAL Nº 09.03.02/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE. **F JUVENTUDE OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, TREINAMENTOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS JUNTO A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DE JAGUARIBE/CE MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 05 (CINCO) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE JULHO DE 2026. **CONTRATADO (A):** P H FERNANDES GUEDES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO JOSÉ SOARES MOURÃO Jaguaribe-CE, 30 de Abril de 2026. **Francisco José Soares Mourão SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 073.25, DE 02 DE MARÇO DE 2026. REVOGA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP) E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, (EMULTI) NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.700, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Portaria disponível em: [https://www.jaguaribe.ce.gov.br/portarias/29428-07325\\_2026\\_0000001.pdf](https://www.jaguaribe.ce.gov.br/portarias/29428-07325_2026_0000001.pdf)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 20260023. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATADO: ARN CONTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 11.477.070/0001-51, representado neste ato pelo Sr. **SERGIO ESMERALDO RIBEIRO NETO.** O presente Aditivo visa o primeiro acréscimo de R\$ 143.321,04 (cento e quarenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e quatro centavos), acrescido